

Breve sumário da minha intervenção

A acção inibitória: uma perspectiva prática nos juízos cíveis de Lisboa

Fase pré-judicial e articulados na acção inibitória

- 1- campo de aplicação da acção inibitória;
- 2- aspetos processuais;
- 3- elementos e diligências necessárias para intentar a acção;
 - a experiência prática no Núcleo da Procuradoria dos Cíveis de Lisboa;
 - a pro-actividade do Ministério Público e a colaboração com outras entidades designadamente entidades reguladoras, a DECO e a Direcção Geral do Consumidor;
- 4- a p.i. e a delimitação dos factos que interessa provar e, portanto, articular;
- 5- visionamento e discussão de uma petição inicial;
- 6- o pedido – o objectivo duplo da acção inibitória;
- 7- a utilidade da acção inibitória: a possibilidade de invocação da declaração incidental de nulidade contida na decisão inibitória, noutros litígios;
- 8- os pedidos acessórios – publicidade;
- 9- a contestação e a resposta à contestação, as excepções mais frequentes.

Anabela Rodrigues Conceição